

SESSÕES DO PLENÁRIO

14ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 12 de março de 2025.

PRESIDENTE: DEPUTADA IVANA BASTOS

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Marcone Amaral, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinson Almeida, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (53). O Deputado Paulo Câmara encontra-se licenciado.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Não há expediente a ser anunciado. Determino a suspensão da presente sessão pelo tempo de até 30 minutos. (Sessão suspensa.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Invocando a proteção de Deus, declaro reaberta a presente sessão.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto. **(Oradores inscritos)**

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr.^a Presidenta, Sr.^{as} Deputadas, servidoras, deputados, imprensa e visitantes.

Presidenta, hoje, pela manhã, o governador Jerônimo Rodrigues recebeu, em seu gabinete, a APLB Sindicato, que representa os servidores da educação do estado da Bahia. Diversos deputados e deputadas estavam lá, inclusive V.Ex.^a, coordenados

pela deputada Olívia Santana, presidenta da Comissão de Educação, para apresentar as pactuações que aconteceram entre o governo do estado e a APLB, que cria, pela primeira vez, um aumento de 2% para os servidores da educação, acima do piso salarial. Isso é algo inusitado para a Bahia.

Nós saímos de lá entusiasmados porque o governador, fruto do diálogo entre os servidores – por meio de seu sindicato –, bem como das manifestações dos diversos aposentados da educação, em especial as professoras que, ao se aposentarem, por questões da legislação, não conseguem ter a majoração do piso salarial... A discussão é no sentido de buscar ter um equilíbrio nesse sentido para que até mesmo os trabalhadores da educação aposentados possam receber o piso salarial. Isso, obviamente, demandará um período, é uma posição escalonada por ano, mas, sem dúvida alguma, ao final do governo de Jerônimo, todos os servidores aposentados estarão recebendo a partir do piso salarial.

Então, isso é algo que nos orgulha muito. A Bahia sai na frente valorizando aquelas pessoas, homens e mulheres, que ajudaram a educar a sociedade baiana nas escolas públicas do estado da Bahia. E, por conta disso, deputado Tiago... Lá, inclusive, foi feita uma referência a V. Ex.^a que, ontem, assumiu publicamente o compromisso, em nome da Bancada da Minoria, para que a gente pudesse dispensar as formalidades e votar um projeto que está incluso nesse pacote de educação, que é o projeto que institui o Programa Bahia Alfabetizada.

Apesar dos índices terem aumentado, do ponto de vista do Ideb, do ponto de vista das pessoas oriundas das escolas públicas que tiveram a oportunidade de adentrar as universidades, nós ainda temos um déficit muito grande na área da alfabetização de adultos. E esse é um projeto que traz essa possibilidade de a gente reduzir, zerar essa marca que é muito ruim, que é uma marca de analfabetismo em pleno século XXI, deputado Tiago. Eu quero lhe agradecer por, junto com a Bancada da Minoria, fazer a dispensa da formalidade. E também à Bancada da Maioria que veio aqui para que a gente pudesse apreciar...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e votar esse projeto que, junto com aquilo que o governador apresentou hoje para a APLB Sindicato... Eu acho que a gente inicia o ano letivo de uma forma voltada à valorização da educação, dos servidores, dos professores e também dos coordenadores pedagógicos.

Então, deputada Ivana, a senhora que esteve presente, isso nos orgulha bastante, e...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) eu acho que a gente faz um grande serviço para a educação no estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr.^a Presidenta, servidoras e servidores desta Casa, estou vendo que estão aqui servidores e servidoras do Judiciário, os quais eu

cumprimento também. Na pessoa de Zezé, cumprimento todos vocês que estão em luta também pelo plano de carreira de vocês. Contem com o nosso apoio, com o apoio desta Casa.

Eu quero, Sr.^a Presidenta, fazer minhas as palavras do deputado líder da nossa bancada, Rosemberg Pinto. Quero dizer que, hoje, nós testemunhamos um acordo histórico que aconteceu. O Governo do Estado da Bahia, por meio do seu governador, recebeu a APLB Sindicato, junto com a nossa bancada de deputadas e deputados, para assinar um acordo que tem um impacto de 2 anos – este ano e 2026 também – no que diz respeito à valorização salarial de professoras e professores. É um acordo de 26 que garante um aumento... Melhor dizendo, um aumento de 6,27%. Está certo? São 6,27% desde já – nós vamos votar nesta Casa – e será retroativo ao mês de janeiro.

Também a certificação que já foi liberada. A formação de professores, em setembro, vai garantir mais 3,5% para o avanço da carreira docente. Isso diz respeito ao ensino fundamental e ao ensino médio também.

E quanto à pecúnia, que é uma luta também muito grande, agora o governador libera o pagamento da pecúnia não só para professoras e professores, mas também para coordenadoras e coordenadores pedagógicos que nunca tiveram e este ano poderão receber. Isso tem um impacto salarial muito grande, importante.

E vale a pena, deputado Marcelino Galo, destacar que esse é um acordo que o governo chancela, mas que foi fruto de uma luta do movimento sindical que passou por 18 assembleias de base da APLB Sindicato em toda a Bahia. Isso não é qualquer coisa, não foi um acordo de gabinete entre o governador e o sindicato. Na verdade, é uma construção na base da categoria, que teve finalmente esse coroamento com a nossa presença, o nosso testemunho. Haverá um impacto de mais de R\$ 400 milhões este ano e mais de R\$ 500 milhões no ano de 2026, mas nós sabemos o quanto é importante garantir os investimentos que o governo vem fazendo na educação, não só na reestruturação do parque escolar das escolas e na implantação da educação integral, mas também nesse gesto que vai na direção objetiva e concreta de valorização da carreira docente de ensino médio e de ensino fundamental.

Para vocês terem uma ideia, está previsto para o ano que vem um aumento novo de mais 7% em cima do novo piso salarial dos professores. Nós temos um valor do piso para este ano, mas esse valor será reajustado no ano que vem, e os 7% incidirão sobre o valor novo, que será arbitrado nacionalmente no ano de 2026. Então, não estamos falando de qualquer conquista, estamos falando de uma conquista muito substancial.

É importante também destacar que a Bahia vem crescendo no Ideb, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Há 3 anos consecutivos, a Bahia...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

(...) se destaca nesse crescimento.

E também, finalizando, presidenta, quero dizer e parabenizar mais uma vez o corpo docente, todas as professoras e os professores do estado da Bahia, e as alunas e os alunos, porque o nosso estado também ficou em terceiro lugar. Um estado do Nordeste, como a Bahia, deputada Fátima, ...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) ficou em terceiro lugar, batendo os estados do Sul, no exame do Sisu.

Então, foram muitos estudantes da nossa escola pública que entraram na universidade. Tenho muito orgulho disso, porque é de lá que eu venho, da escola pública, da universidade pública, e é bonito ver as nossas meninas e os meninos dos guetos, das favelas, dos municípios baianos ganhando projeção através da educação.

Muito obrigada, Sr.^a Presidenta, pela sua tolerância. Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Marcelino Galo pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. MARCELINO GALO: Sr.^a Presidente deputada Ivana Bastos, nobres deputadas, Srs. Deputados, senhores e senhoras que estão nessas galerias acompanhando esta sessão, como já falado pelo deputado Rosemberg e já falado pela deputada Olívia Santana, este ato que aconteceu pela manhã significa o porquê de se ter fundado o Partido dos Trabalhadores.

Ver numa mesa os trabalhadores da educação, o governador do estado e os deputados fechando um acordo salarial, de forma a dar dignidade, a valorizar esse instrumento fundamental da educação, que são os quadros... Então, se não se valorizar os professores, as professoras, as coordenações pedagógicas e todos os servidores da educação, fica muito difícil falar na melhoria da qualidade da educação.

De forma democrática, de forma civilizada, o governador fechou esse acordo, inclusive, avançando para incluir os aposentados. Isso nos dá uma satisfação muito grande e mostra também a qualidade, a classificação da Bahia no que diz respeito à educação, que vem em crescimento contínuo, o que reflete justamente a política, a prioridade que tem dado o professor governador Jerônimo Rodrigues à educação.

A gente vê a qualidade dessas escolas! E aí se costumava falar: “Parece uma escola particular”, mas isso já não dá mais! É de dar orgulho, é de uma alegria profunda a gente ver uma escola pública que oferta espaços, como piscina e anfiteatro, ver a escola integral alimentando aquela juventude, que precisa, com políticas de apoio financeiro. Hoje, tem estudante que ganha melhor do que seus pais e isso refletiu profundamente no nível de abstenção desses estudantes na escola.

Então, não existe coisa mais importante para o processo civilizatório do que encontrar os meios de manter a juventude – filha da classe trabalhadora, filha dos pobres – na escola. Essa política é a verdadeira política de um governo que tem de cuidar do seu povo fazendo o que deve fazer. Dar a possibilidade de ir à escola e ali não só ter o estudo fundamental e básico, como também ter acesso à arte, à cultura, à música, à prática de esportes, como poder nadar.

Aquela escola deve ser um centro integrador com a comunidade, porque a escola tem de ter um bom diretor, mas tem de ter uma integração com a comunidade. Os pais e os moradores do seu entorno têm de gostar daquela escola e têm também de ter acesso a essa escola. Então, um campo de futebol na escola...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) tem de servir à comunidade! E a comunidade tem de conviver com carinho, tem de ter amor àquele espaço que vai formar os seus filhos para o futuro.

Então, quero parabenizar o governador Jerônimo Rodrigues. Isso, de fato, melhora! Este ano, cara presidenta, a Bahia ficou...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

A deputada Olívia falou do SisU, mas a Bahia ficou em quarto lugar na classificação dos seus estudantes no que diz respeito a fazer, a elaborar redações do Enem. Isso é de uma beleza, porque ter capacidade de fazer uma redação e tirar 900 ou mil pontos é ter capacidade crítica, conhecimento, capacidade de criação. Os estudantes baianos estão de parabéns! Parabéns ao nosso governador Jerônimo Rodrigues!

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Boa tarde, Sr.^a Presidente, nobres colegas que nos acompanham na sessão desta tarde, servidores desta Casa, amigos da imprensa, amigos da galeria.

Sr.^a Presidente, gostaria de ratificar o que foi colocado pelo líder do Bloco da Maioria, o deputado Rosemberg Pinto, acerca do Projeto de Lei nº 25.688/2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada, o qual concede bolsa aos profissionais responsáveis nos valores de R\$ 3,5 mil, R\$ 3 mil e R\$ 1,5 mil. Esse projeto nada mais é do que uma reedição do programa que já perpassou pelo nosso estado: o Topa, Todos pela Educação[1], o qual, inclusive, foi implementado pelo governo federal no meio do ano passado. O governo da Bahia, com esse atraso de alguns meses, vem apresentar esse projeto.

Nós da Bancada da Minoria somos, claro, a favor da educação e entendemos o poder que a educação tem na mudança da vida das pessoas, principalmente das famílias mais humildes, mas é preciso fazer uma reflexão sobre esses 20 anos do governo do PT, Sr.^a Presidente, principalmente sobre esse programa, que é o Bahia Alfabetizada, o qual vem corrigir um problema histórico. É importante dizer que a Bahia, há mais de 20 anos, deputado Hilton, tem o maior número de adultos analfabetos do país. Há mais de 20 anos.

Já existiram programas como o Topa, já existiram outros programas e, realmente, a gente pode dizer que houve um esforço dos governos do PT, mas eles não conseguiram, de maneira nenhuma, corrigir esse problema. Isso quem traz é o censo. Tomara que, desta vez, com esse novo programa... Não é só ele que vai resolver, não é só a reforma das escolas. É preciso fazer uma reflexão mais profunda acerca da educação do nosso estado que ainda ocupa o penúltimo lugar, a penúltima educação do país. Por isso, nós não podemos e não devemos aplaudir os resultados, principalmente resultados fora da curva.

[1] Nota do Departamento de Taquigrafia: onde se lê “Todos pela Educação”, leia-se “Todos pela Alfabetização”.

É claro que esses alunos que conseguiram esses louváveis resultados devem ser destacados aos demais para mostrar que são capazes, mas é preciso olhar o todo do nosso estado, é preciso olhar toda a rede e é preciso olhar, principalmente, os resultados que são muito ruins.

Nós temos o maior número de analfabetos adultos do país. Isso é uma vergonha. Tomara que desta vez, nos 20 anos de governo do PT, se consiga mudar isso e que a gente consiga melhorar. Afinal de contas, mais de 10% da população adulta do nosso país não consegue nem ler, e a população mais jovem, como eu falei, ocupa a penúltima educação do nosso país.

Então, Sr.^a Presidente, é preciso uma reflexão muito maior, é preciso ir além, e é claro que a Bancada da Minoria não iria se furtar em quebrar os nossos protocolos regimentais para que pudéssemos aprovar esse programa, para que, o quanto antes, essa mazela que marca a Bahia e os baianos, que é a nossa educação, possa melhorar. E assim, depois disso, eu tenho certeza de que nós iremos mudar diversos outros indicadores, como desemprego, como violência, enfim, Sr.^a Presidente, diversos indicadores que marcam o nosso estado como um dos piores do nosso país.

É isso que eu trago.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr.^a Presidente, só quero fazer um adendo para que todos os colegas saibam, como foi noticiado pela imprensa, a Viabahia deixaria a concessão agora no dia 31 de março, quando a ANTT e o governo federal assumiriam ... mas ontem a imprensa já noticiava que – e eu digo: se existe um absurdo, ele acontece na Bahia – a Viabahia não vai deixar a concessão, porque o governo federal ainda não aprovou o Orçamento e não pôde quitar quase R\$1bilhão que ela vai receber de prêmio para deixar essa concessão.

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

Então ela continua arrecadando e arrecada mais de R\$1,2 milhão por dia, são quase R\$ 40 milhões por mês que a Viabahia arrecada nos pedágios da Bahia. Ela vai continuar arrecadando e vai continuar não fazendo nada. Isso é uma vergonha e eu não posso deixar de me indignar e de pedir que esta Casa também, os colegas se indignem porque, afinal de contas, a Viabahia vem matando baianos e brasileiros que passam na BR-116 e na BR-324, muito malconservadas...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

(...) pela pior concessão da história do nosso país.

É isso que eu trago, muito obrigado, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Luciano Araújo pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. LUCIANO ARAÚJO: Boa tarde, minha nobre presidente Ivana Bastos, caros colegas deputados.

Hoje, eu venho a esta tribuna para falar sobre o mesmo assunto que abordei ontem, também o abordei na Comissão de Agricultura e na Comissão de Saúde. Só

que, ontem, nós não tínhamos ainda alguns dados levantados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia (Faeb). E, hoje, esses dados chegaram para nós, inclusive já mandamos para o governador do estado, que está muito sensível a este problema.

Eu me refiro, meu caro amigo e líder Rosemberg, aos ataques dos cães, aos ataques dos cachorros de rua aos caprinos e ovinos no Semiárido baiano, principalmente na Região Sisaleira, onde isso vem crescendo com frequência. Eu trago aqui dados de apenas 50 municípios do estado da Bahia, onde mais de cem mil animais de pequeno porte, caprinos e ovinos, foram mortos por ataques dos cães.

Esse prejuízo representa, para os pequenos produtores, para os pequenos criadores e para agropecuária do estado da Bahia, um montante de 31 milhões, 91 mil e 79 reais. Então é um assunto que é preocupante, principalmente para a agricultura do estado da Bahia, para a saúde do estado da Bahia, porque não deixa de ser um problema de saúde, mas o nosso governador Jerônimo está empenhado e me pediu que nós encontrássemos uma solução.

E, aqui, eu quero – por meio do nosso presidente da Comissão de Agricultura, deputado Manuel Rocha, que tem feito também um grande trabalho nesse sentido através da nossa comissão – agradecer ao deputado Manuel Rocha e dizer que nós, através dessa comissão, vamos levar à frente essa bandeira, porque o produtor rural não aguenta mais sofrer com tanto prejuízo.

O Sr. Manuel Rocha: Deputado Luciano, me concede um aparte?

O Sr. Raimundinho da JR: Deputado Luciano, um aparte?

O Sr. LUCIANO ARAÚJO: Aparte concedido ao deputado Manuel Rocha.

O Sr. Manuel Rocha: Deputado Luciano, eu gostaria aqui de dizer que sou testemunha do seu trabalho e da sua preocupação para com essa situação, principalmente na Região do Sisal. V. Ex.^a já propôs, e realizamos no âmbito da Comissão de Agricultura, audiência pública logo no primeiro ano do nosso mandato.

Quando esse pedido chegou à presidência, na comissão, e o colocamos em votação, até senti um desdém de alguns deputados para com a situação. E esse desdém virou preocupação quando V. Ex.^a convidou produtores rurais, que trouxeram aqui a sua angústia de ter a sua produção quase dizimada na região. E a gente vê agora os dados atualizados da Faeb, mais de 100 mil animais mortos, isso aí em apenas 50 municípios pesquisados, apenas onde houve boletins de ocorrência. Então, a gente imagina aí que esse número seja muito maior.

Então, eu gostaria de parabenizar a atuação de V. Ex.^a em defesa dos produtores não só do sisal, mas de toda a Bahia. E nós deveremos encampar, sim, essa luta até que o estado possa dar uma solução definitiva para a situação dos ataques de cães ao rebanho de todo o estado da Bahia.

Parabéns pela sua luta e pelo seu trabalho.

O Sr. LUCIANO ARAÚJO: Obrigado, presidente da comissão.

O Sr. Raimundo da JR: Conceda-me a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. LUCIANO ARAÚJO: Concedido o aparte ao deputado Raimundinho.

O Sr. Raimundinho da JR: Deputado, eu quero aqui parabenizar o seu trabalho junto à agricultura, mostrando o desempenho e a preocupação com aqueles agricultores que tiveram os seus bovinos, os seus ovinos agredidos pelos cães, e eu quero parabenizar a sua atitude nesta Casa em defesa dos agricultores. Eu estou aqui ao seu lado, conte com o deputado Raimundinho...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) no que for preciso para que a gente possa, cada vez mais, levantar essa bandeira da agricultura.

O Sr. LUCIANO ARAÚJO: Obrigado, deputado Raimundinho.

Obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Hilton Coelho pelo tempo de até 5 minutos, encerrando o Pequeno Expediente.

O Sr. HILTON COELHO: Sr.^a Presidente, demais deputados, deputadas, a imprensa que acompanha a nossa sessão, eu queria registrar a presença aqui dos trabalhadores e das trabalhadoras do Judiciário baiano.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eles, mais uma vez, estão aqui tomando todas nossas galerias e mais uma vez afirmando a necessidade de se garantir a valorização mínima da carreira.

Trata-se do PL do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos) dessa categoria, que já é uma reivindicação de anos feita com todos os dados apresentados em relação à defasagem salarial, essa categoria tem sido vítima, a meu ver, de um processo de redução da sua capacidade de compra. E nós não podemos pensar em direito à justiça aniquilando aqueles que, na prática, realizam o trabalho para que essa justiça possa minimamente existir na Bahia, que são os trabalhadores do Judiciário baiano.

Neste momento, existe uma situação muito peculiar, porque o Tribunal de Justiça, a presidente, o colegiado, abraçaram a posição de garantir que esse plano de carreira dos servidores seja bancado com os recursos do próprio Judiciário. Então, vem aquela discussão, onde está a autonomia dos Poderes? Autonomia é algo abstrato ou ela precisa ser garantida, inclusive, a partir e, principalmente, da questão orçamentária? Porque sem recurso não se faz nada.

E essa história de definição do Orçamento sem execução é algo que não tem o mínimo sentido, então o governo tem que responder, a meu ver, a esse posicionamento, a essa perspectiva de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras do Judiciário, orientando a sua bancada para que o traga à votação. E me parece que o projeto ainda está na Secretaria Geral de Comissões, ele precisa fazer o trâmite rapidamente e chegar aqui neste Plenário, a meu ver, se possível, hoje, que seja votado o projeto, que seja dada uma prioridade, mas se isso não acontecer no dia de hoje, que, no máximo, na semana que vem, a gente garanta essa vitória não para os trabalhadores do Judiciário, mas uma vitória para a Bahia, dado o fato de nós termos uma Bahia

onde a negação de direitos talvez seja a marca mais flagrante da realidade social do nosso estado.

Já se falou aqui do problema da educação, do problema da segurança pública e de um conjunto de áreas nas quais o nosso povo tem os seus direitos violados. Sem um Judiciário valorizado – que isso passe pela valorização dos servidores – nós não vamos conseguir superar essa situação.

Portanto, quero aqui apelar para a sensibilidade do conjunto dos deputados, do governador Jerônimo Rodrigues, parece que ele já se reuniu com a presidente do tribunal, e que nesse sentido acelere a votação nesta Casa para que a gente tenha essa vitória, como eu disse, não para os trabalhadores de maneira isolada, mas em relação ao papel que eles têm na garantia do direito à justiça no estado da Bahia.

Então, podem contar com o nosso voto, com a nossa luta, com a nossa capacidade de articular e sobretudo com o nosso posicionamento público em relação a esse PL. A partir da semana que vem, já aviso que nós vamos chegar com a nova plaquinha aqui: “Cadê o PL do PCCV do Judiciário estadual?”. Nós vamos colocar essa placa aqui para que em todos os pronunciamentos possamos demarcar a necessidade desta Casa trazer à votação e aprovar o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Judiciário baiano.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu queria abordar rapidamente, neste 1 minuto que me resta, uma situação inusitada, eu acredito que é extremamente perigosa a relação do governo do estado com o movimento estudantil na Bahia. Sou um militante que tem uma trajetória que foi iniciada no movimento estudantil e lá, como presidente do grêmio da antiga Escola Técnica Federal da Bahia, hoje Ifba, soube qual era o significado do chamado conselho dos líderes de turma, ...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) uma espécie de organização de base que acompanha de maneira mais cotidiana a organização dos estudantes, como está a ação do grêmio, e lhe dá força, dá poder de fogo à intervenção estudantil.

Acontece que o governo do estado, só para concluir, presidente, baixou uma portaria que simplesmente faz uma intervenção em relação ao que é o processo eleitoral de escolha dos líderes de classe em todas as escolas da Bahia. Significou concretamente uma comissão nomeada ...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) pelo governo sem a participação do grêmio estudantil, e, pasmem, com a proibição de que lideranças do grêmio e de outras organizações estudantis pudessem concorrer ao pleito nas escolas baianas.

A meu ver, deputado Rosemberg, eu acredito que V. Ex.^a está, inclusive, surpreso. Eu e a deputada Olívia, quando recebemos a notícia na Comissão da Educação, ficamos surpresos também. Então acho que é preciso abrir um processo de negociação mediado por nossa comissão, porque o movimento estudantil – as lideranças, por meio da União Estadual dos Estudantes da Bahia – entrou com uma representação no Ministério Público para tentar resolver essa situação.

Eu acredito que a Assembleia Legislativa deve ter um papel no sentido de afirmar o princípio da gestão democrática e participativa nas escolas baianas, de se contrapor a essa posição do governo e buscar a reabertura da atitude política do governo do estado em relação ao movimento estudantil. Senão o governo comprará uma guerra com movimento estudantil, que, pela sua trajetória, especialmente do século XIX para cá, nunca fugiu à luta. E não vai fugir à luta em relação a esse posicionamento que, a meu ver, é extremamente autoritário por parte do governo Jerônimo.

Então eu apelo para a consciência do governador, para a consciência da secretária da Educação, para o espírito democrático, a fim de que esse absurdo, esse precedente de autoritarismo em relação ao nosso movimento estudantil secundarista seja revisto.

Muito obrigado.

(As galerias se manifestam com palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Quero registrar a presença do Sinpojud e do Sintaj. Sejam bem-vindos a esta Casa, estamos aqui à disposição.

Com a palavra o deputado Roberto Carlos pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ROBERTO CARLOS: Sr.^a Presidenta, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, povo que prestigia esta Casa, funcionários e imprensa.

Sr.^a Presidenta, primeiro eu gostaria de parabenizar V. Ex.^a pelo comando da Mesa Diretora nos destinos desta Casa. Como cai bem V. Ex.^a estar aí presidindo, pela primeira vez temos uma mulher à frente do Parlamento baiano. Eu não tenho dúvida de que V. Ex.^a fará uma grande gestão pela sua sensibilidade, pela sua competência, pelo seu compromisso com o povo da Bahia.

Aproveitando a oportunidade, quero também parabenizar o ex-presidente Adolfo Menezes, que, de maneira honrosa, disputou o cargo de presidente desta Casa pela terceira vez consecutiva e foi eleito pelo grande trabalho que fez aqui no Parlamento baiano, pelo progresso e pelo avanço dos projetos indicados pelos deputados estaduais para apreciação e votação aqui no Plenário, de maneira muito elegante.

Ele não é Bobô, o craque da jogada da bola, mas, de maneira sutil e elegante, o presidente, ontem, declarou, aqui da tribuna, que retira qualquer recurso para que possa voltar a presidir esta Casa, este Parlamento. Só os nobres, só os grandes, fazem isso. Por isso que eu quero aproveitar a oportunidade dos 10 minutos que V. Ex.^a, presidenta, me concedeu para vir à tribuna falar da sensibilidade do presidente Adolfo Menezes para que o processo democrático aqui, na Casa, transcorresse de maneira natural.

Mas, Sr.^a Presidenta, Srs. Deputados, estou assumindo esta tribuna para falar de um assunto muito importante na cidade de Juazeiro. Todos sabem que Juazeiro, há muito tempo, passou pelo esquecimento. Agora, Deus nos abençoou e conseguimos

eleger um prefeito que tem competência, tem sensibilidade e tem feito um esforço muito grande para que Juazeiro retome o desenvolvimento e o progresso.

Para isso, Sr.^a Presidente, o nosso prefeito Andrei precisa do apoio, das mãos, do calor humano, do nosso grupo político. E o governador Jerônimo Rodrigues não tem medido esforços para ajudar Juazeiro, meu querido amigo deputado Bobô, meu querido amigo Raimundinho Andrade.

Logo, nesta semana, ele já me enviou um dos seus subordinados, o diretor-presidente da Cerb, Jayme Vieira Lima, para anunciar uma obra em parceria com o governo federal, uma adutora que vai levar água para 27 comunidades no povoado de Lagoa do Boi, água do Rio São Francisco, Sr.^a Presidente, para matar a sede, para o consumo humano de mais de 2 mil pessoas na cidade de Juazeiro.

Mesmo com o Rio São Francisco estando muito próximo, com água...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) potável, nós temos ainda comunidades muito perto do rio que não têm água, como é o caso da Lagoa do Boi e de mais 26 comunidades nessa região. É um investimento, Sr.^a Presidente, de mais de R\$ 25 milhões, o governo do estado, por meio do governador Jerônimo Rodrigues,...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) vai disponibilizar R\$ 20 milhões, e o governo federal mais R\$ 5 milhões e pouco, totalizando R\$ 25 milhões nessa adutora que vai levar mais dignidade às pessoas.

Porque é triste ver uma comunidade tão importante como é a comunidade de Lagoa do Boi não ter água para beber. E agora, sim, esse projeto vai ser licitado nesta semana e, em breve, nós vamos ter água potável do Rio São Francisco para 27 comunidades no povoado de Lagoa do Boi, em Juazeiro.

Eu quero parabenizar o nosso governador Jerônimo Rodrigues, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso querido Lula. Parabenizar também o nosso prefeito Andrei. E porque não falar também do deputado Zó e do deputado Roberto Carlos, que vos fala. Lutei por diversas vezes lá na Cerb para que esse projeto pudesse sair da gaveta, e agora nós estamos comemorando.

Era esta a informação, Sr.^a Presidente, que eu gostaria de dar neste dia importante por tê-la aqui oficialmente como presidenta do Poder Legislativo da Bahia, um dos mais importantes da Bahia.

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

Parabéns, Ivana Bastos. Muito obrigado!

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Obrigada, deputado!

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Grande Expediente.

Não há nenhum orador inscrito.

Horário das Representações Partidárias.

Por acordo de líderes, não há nenhum orador inscrito.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Ordem do Dia.

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei nº 25.668/2025, do Poder Executivo, que (lê) *“Institui o Programa Bahia Alfabetizada, na forma que indica, e dá outras providências.”*

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para relatar, a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr.^a Presidente, colegas deputados e deputadas, eu tenho a honra de relatar um projeto que é de grande importância para o povo baiano.

(Lê) *“PARECER*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.668/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘institui o Programa Bahia Alfabetizada, na forma que indica, e dá outras providências.’

A proposição que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-se à criação do Programa Bahia Alfabetizada, ‘por meio do qual o Estado oferecerá cooperação técnica, pedagógica e financeira aos municípios baianos, garantindo os recursos suficientes e necessários para a alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos’, conforme registra a Mensagem Governamental, na qual ressalta ainda o Sr. Governador que ‘o programa visa assegurar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos na Educação Básica, promovendo a cidadania e a inclusão social, em regime de colaboração entre os entes federados e organizações sociais’.

A iniciativa, visando auxiliar na alfabetização dos baianos e baianas, contribuirá sobremaneira para a redução das desigualdades sociais provocadas pela ausência da escolarização, somando-se várias outras ações e investimentos do Governo do Estado na educação, reconhecendo, desta forma, a sua importância para a formação cidadã e para construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Ainda segundo a mensagem...”, colegas deputados, visitantes desta sessão, o governo vai investir um valor, para a implementação desse programa, de cerca de R\$ 115 milhões, 343 mil, 166 reais e 36 centavos, de 2024 para cá, pois muitas iniciativas vêm acontecendo na direção de constituirmos uma Bahia alfabetizada.

(Lê) *“(...) e para os exercícios de 2025 e 2026, o valor estimado de R\$120.948.166,36 (cento e vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) para cada ano, ...”*

É muito importante, sintetizando essa proposta apresentada pelo governo do estado da Bahia, destacar que também uma das perspectivas desse projeto é (lê) *“(...) enquanto que a Administração, ‘ao elaborar os estudos para a efetivação da Proposta, considerou a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.*

O Programa terá como princípios: diversidade territorial e seus contextos étnicos identitários, socioculturais e escolares; atuação sistêmica focada na escola, no professor e nos estudantes, considerando a adoção de práticas alfabetizadoras significativas e permanentes, capazes de fomentar a fruição e o desejo de ler; apropriação da leitura, da escrita e o desenvolvimento de competências e habilidades; equidade na educação e no enfrentamento às desigualdades territoriais, socioeconômicas, étnicoraciais, de gênero e ao racismo ambiental; protagonismo dos municípios, escolas, comunidades e organizações sociais na implementação do Programa Bahia Alfabetizada e no engajamento da sociedade em torno da alfabetização e da continuidade dos estudos; valorização das práticas sociais da leitura, da escrita e da oralidade, através de multiletramentos, com ênfase nos letramentos literário, literário racial, matemático, digital, gestual-corporal, e do protagonismo de professores e estudantes, a considerar a pluralidade de concepções; e educação de qualidade, socialmente referenciada, que contribua para a inclusão social, política, econômica e cultural de jovens, adultos e idosos, por meio do processo de alfabetização e da continuidade dos estudos, em correlação com o mundo do trabalho.

Buscando aperfeiçoar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no âmbito das escolas pertencentes às redes públicas estadual e municipais, além da diminuição dos indicadores de analfabetismo no Estado e assim contribuir para a garantia da alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos, o Programa destina-se a estudantes da primeira etapa da Educação Básica,...”

A educação é fundamental para garantir que a população possa ingressar, por exemplo, no 1º ano do ensino fundamental. Sem alfabetização, isso jamais seria possível. Portanto, é importante fazer esse destaque de que o programa atende à primeira etapa da educação básica com ações dedicadas à educação infantil, mas também à educação de jovens e adultos nas redes públicas, aqui já feitas as referências devidas por mim.

Também quero dizer às companheiras e aos companheiros que (lê) “ *com ações dedicadas à Educação Infantil e do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, das redes públicas estadual e municipais, bem como a jovens, adultos e idosos, matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, das redes públicas estadual e municipais e ainda a pessoas não alfabetizadas e sem acesso à educação formal, com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, e que declarem, na matrícula, não saber ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mediante matrícula.*

Cabe ainda ressaltar o pagamento de bolsas para os profissionais selecionados para o desenvolvimento de atividades do Programa, respeitando-se os seguintes níveis, requisitos e limites de valores:

I - Nível I - Coordenadores Estaduais de Formação: profissionais, servidores públicos, com titulação mínima de mestre nas áreas de educação, que receberão auxílio mensal de até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II - Nível II - Coordenadores Regionais de Formação: profissionais, servidores públicos, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, que receberão

auxílio mensal de até R\$3.000,00 (três mil reais);

III - Nível III - Assistentes de Formação Continuada: profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de nível superior que receberão auxílio mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

IV - Nível IV - Professores Alfabetizadores Pesquisadores: profissionais, servidores públicos ou não, atuando em turmas de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, na Rede Pública de Ensino, em razão de participação em atividade formativa ou de realização de pesquisa sobre a sua prática, bem como sobre ações destinadas à melhoria dos indicadores educacionais, receberão incentivo anual por participação, com valores a serem definidos por decreto.

Trata-se, enfim, de matéria de relevante interesse público, notadamente quando temos em conta as enormes desigualdades sociais que atingem as populações brasileira e baiana, em grande parte decorrentes da falta de oportunidades e de uma educação de qualidade que possibilite uma maior inserção social e a formação de uma mão de obra qualificada.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino...”, nós opinamos, esta presidenta e o corpo da Comissão de Educação e a CCJ, “(...) pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo, ressaltando que a sua apreciação nesta sessão foi tornada possível em razão de Acordo firmado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria Parlamentar para dispensa das formalidades regimentais.

É este o parecer, s.m.j.”

Sr.^a Presidente. Parabéns à Bahia por este programa que trará mais avanço para a educação do nosso povo.

(Não foi revisto pela oradora.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em discussão o parecer da relatora no âmbito das comissões. (Pausa) Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram...

O Sr. Hilton Coelho: Sr.^a Presidente.

Aprovado.

Em discussão, no âmbito do Plenário, o Projeto de Lei nº 25.668/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Bahia Alfabetizada na forma que indica e dá outras providências.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para discutir, o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: O.k. Obrigado.

Bom, ocupamos esta tribuna, deputados e deputadas, para marcar apenas uma posição, nosso voto será a favor. Obviamente que o sentido do programa é enfrentar os números do analfabetismo na Bahia. Já foi ressaltado aqui, na tribuna, o quanto esses números são graves. Então, é um projeto que visa estabelecer um aporte de

recursos, e o governo do estado tem um papel nesse sentido, para os municípios que, de fato, precisam desse aporte para enfrentar a chaga social que é o analfabetismo em nosso estado.

No entanto, eu não poderia dar o nosso voto a favor sem fazer uma ressalva em relação ao conteúdo do projeto. Primeiro, que nós não podemos descontextualizar o que está em jogo na disputa pelos rumos da educação no Brasil. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação tem ressaltado como grandes grupos econômicos têm falado alto nas posições aprovadas pelo governo federal.

Esses grupos econômicos têm dois objetivos. O primeiro é o objetivo político, ideológico: influenciar os currículos para que a nossa educação esteja a serviço única e exclusivamente do mercado, e não de uma lógica de afirmação de sujeitos sociais, inclusive do ponto de vista econômico, mas sujeitos políticos também, por meio dos conteúdos que vão ser trabalhados em sala de aula. E o segundo objetivo, como qualquer empresa, é obter lucro.

A maior expressão disso são os chamados programas estruturados, que aqui, na Bahia, fizeram a escola, mas tiveram uma derrota estratégica com o enfrentamento dos educadores e das educadoras do município de Salvador ao famigerado Alfa e Beto.

Ao final do processo, nós obtivemos uma declaração do então prefeito ACM Neto admitindo que o Alfa e Beto foi um erro. Um absurdo, um programa que reduzia o potencial de se trabalhar os conteúdos na sala de aula, tinha marcas de machismo, de racismo, enfim, foi um enfrentamento muito duro que as educadoras e educadores de Salvador fizeram a esse programa estruturado.

Acontece que o Bahia Alfabetizada abre espaço, justamente, indicando a possibilidade de contratos, convênios, com instituições privadas. Se nós analisarmos o contexto da disputa geral dos rumos da educação hoje, o papel que essas verdadeiras empresas, com destaque para a Fundação Lemann, que tem tido um papel de garantir uma espécie de sangria muito significativa dos recursos que deveriam estar indo... Nós percebemos que estamos abrindo, ao mesmo tempo, a possibilidade de se ter convênios, que são importantes, e a perspectiva de nós termos também uma disputa de concepção da educação e do destino para onde vai o recurso público com esse setor empresarial que, como eu disse, está com muita musculatura no governo federal, nos estados e nos municípios.

Então, tal qual fizeram as educadoras e educadores de Salvador, nós precisamos estar vigilantes em relação aos programas estruturados, à influência da iniciativa privada no âmbito da educação, especialmente nos municípios, onde isso pode fragilizar esse processo de alfabetização das nossas crianças, adolescentes e adultos. Nós temos, por exemplo, na cidade de Salvador, uma multidão de profissionais da própria rede municipal que muito facilmente dariam conta, se tivessem espaço, de responder aos grandes dilemas.

Aliás, estão fazendo isso com produções acadêmicas de mestrado e doutorado. Na última publicação, uma publicação histórica que se chamou *As Professorinhas*, 18 intelectuais, todas mulheres negras da rede municipal de Salvador, discutem impasses e soluções para a educação do nosso município...

Então, o que não falta é produção científica para a gente avançar em relação a esses dados, que são lastimáveis. E nós não podemos abrir a porteira para que esses institutos, essas verdadeiras empresas de educação, sangrem o Estado brasileiro, o Estado baiano e os nossos municípios em relação ao que significa um dos elementos mais preciosos, que é o próprio Orçamento e a própria política educacional dos nossos municípios.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como estão.
(Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 25.668/2025, procedente do Poder Executivo, em discussão única, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ. 10.675/2025).

PROJETO DE LEI Nº 25.668/2025

Institui o Programa Bahia Alfabetizada, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º - Fica instituído o Programa Bahia Alfabetizada, por meio do qual o Estado prestará cooperação técnica, pedagógica e financeira aos municípios integrantes de seu território, com o propósito de assegurar os meios suficientes e necessários à alfabetização das crianças, jovens, adultos e idosos, na perspectiva da garantia do acesso, permanência e continuidade dos estudos na Educação Básica, com promoção da cidadania e inclusão social, em regime de colaboração entre entes federados e organizações sociais.

Art. 2º - O Programa Bahia Alfabetizada terá como princípios:

I - diversidade territorial e seus contextos étnicos identitários, socioculturais e escolares;

II - atuação sistêmica focada na escola, no professor e nos estudantes, considerando a adoção de práticas alfabetizadoras significativas e permanentes, capazes de fomentar a fruição e o desejo de ler;

III - apropriação da leitura, da escrita e o desenvolvimento de competências e habilidades;

IV - equidade na educação e no enfrentamento às desigualdades territoriais, socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero e ao racismo ambiental;

V - protagonismo dos municípios, escolas, comunidades e organizações sociais na implementação do Programa Bahia Alfabetizada e no engajamento da sociedade em torno da alfabetização e da continuidade dos estudos;

VI - valorização das práticas sociais da leitura, da escrita e da oralidade, através de multiletramentos, com ênfase nos letramentos literário, literário racial, matemático, digital, gestual-corporal, e do protagonismo de professores e estudantes, a considerar a pluralidade de concepções;

VII - educação de qualidade, socialmente referenciada, que contribua para a inclusão social, política, econômica e cultural de jovens, adultos e idosos, por meio do processo de alfabetização e da continuidade dos estudos, em correlação com o mundo do trabalho.

Art. 3º - O Programa Bahia Alfabetizada contemplará as seguintes diretrizes:

I - fortalecimento de iniciativas de colaboração entre a gestão escolar e a gestão do Município onde a escola está inserida;

II - avaliação e monitoramento da política educacional no Estado e nos municípios baianos;

III - acompanhamento dos indicadores de aprendizagem;

IV - avaliação externa de aprendizagem para os estudantes do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

V - incentivos às escolas, a partir dos respectivos resultados na avaliação externa de aprendizagem;

VI - formação para professores;

VII - formação para gestores escolares municipais.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O Programa Bahia Alfabetizada tem por objetivos:

I - diminuir os índices de analfabetismo no Estado e assim contribuir para a redução das desigualdades sociais provenientes da ausência da escolarização;

II - garantir a alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos;

III - aperfeiçoar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, no âmbito das escolas pertencentes às redes públicas estadual e municipais.

CAPÍTULO III DO PÚBLICO ATENDIDO

Art. 5º - O Programa Bahia Alfabetizada destina-se a:

I - estudantes da primeira etapa da Educação Básica, com ações dedicadas à Educação Infantil e do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, das redes públicas estadual e municipais;

II - jovens, adultos e idosos, matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA, das redes públicas estadual e municipais;

III - pessoas não alfabetizadas e sem acesso à educação formal, com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, e que declarem, na matrícula, não saber ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mediante matrícula.

CAPÍTULO IV DA ADESAO AO PROGRAMA

Art. 6º - O Programa Bahia Alfabetizada será desenvolvido mediante adesão voluntária e comprometimento dos municípios aos eixos previstos no art. 7º desta Lei.

§ 1º - Os municípios que aderirem ao Programa Bahia Alfabetizada, mediante Termo de Adesão, poderão selecionar sua participação no Eixo 1, no Eixo 2 ou em ambos, podendo ser beneficiários de serviços, investimentos e recursos ofertados pelo Estado, com a finalidade de executar as ações previstas nas diretrizes a que se refere o art. 3º desta Lei.

§ 2º - Para o pleno cumprimento dos objetivos do Programa Bahia Alfabetizada, a Secretaria da Educação - SEC e as secretarias municipais de educação poderão celebrar contratos, convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, na forma da Lei.

Art. 7º - O Programa Bahia Alfabetizada está organizado em dois eixos:

I - Eixo Criança Alfabetizada;

II - Eixo Alfabetização Paulo Freire.

CAPÍTULO V DO EIXO CRIANÇA ALFABETIZADA

Art. 8º - Fica instituído o Eixo Criança Alfabetizada no âmbito do Programa Bahia Alfabetizada, por meio do qual o Estado prestará cooperação técnica, pedagógica e financeira aos municípios baianos, com o propósito de assegurar os meios suficientes à alfabetização das crianças até o 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, em regime de colaboração com a União e com os municípios.

Seção I

Dos Objetivos do Eixo Criança Alfabetizada

Art. 9º - O Eixo Criança Alfabetizada tem por objetivos:

I - a alfabetização da totalidade das crianças até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

II - a recomposição das aprendizagens da totalidade dos estudantes matriculados do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização, sobretudo em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a educação.

Art. 10 - O Eixo Criança Alfabetizada será estruturado da seguinte forma:

I - gestão;

II - formação continuada;

III - materiais didáticos e pedagógicos;

IV - avaliação e monitoramento;

V - reconhecimento educacional.

Seção II

Das Diretrizes do Eixo Criança Alfabetizada

Art. 11 - O Eixo Criança Alfabetizada deverá observar as seguintes diretrizes:

I - regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios baianos aderentes, considerando a diversidade territorial e seus contextos étnicos, sociais e escolares;

II - atuação sistêmica focada na escola, no professor e nos estudantes, considerando a adoção de práticas alfabetizadoras significativas e permanentes capazes de fomentar a fruição, o desejo de ler e o desenvolvimento de competências e habilidades;

III - equidade na educação e no enfrentamento às desigualdades territoriais, socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;

IV - protagonismo dos municípios e das escolas na implementação do eixo e no engajamento da sociedade em torno da alfabetização;

V - valorização das práticas sociais de leitura, de escrita e de oralidade, através de multiletramentos, com ênfase nos letramentos literário, literário-racial, matemático, digital e gestual-corporal, e do protagonismo de professores e estudantes.

Seção III

Da Concessão de Bolsas no Âmbito do Eixo Criança Alfabetizada

Art. 12 - Serão concedidas bolsas aos profissionais responsáveis pelas ações de gestão, formação continuada e acompanhamento no âmbito do Eixo Criança Alfabetizada.

Art. 13 - Os procedimentos para seleção dos profissionais para integrar o Programa Bahia Alfabetizada, bem como sobre a concessão, pagamento e comprovação do desenvolvimento de atividades que ensejam o pagamento de bolsas, serão definidos em ato do Chefe do Poder Executivo, respeitando-se os seguintes níveis, requisitos e limites de valores:

I - Nível I - Coordenadores Estaduais de Formação: profissionais, servidores públicos, com titulação mínima de mestre nas áreas de educação, que receberão auxílio mensal de até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II - Nível II - Coordenadores Regionais de Formação: profissionais, servidores públicos, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, que receberão auxílio mensal de até R\$3.000,00 (três mil reais);

III - Nível III - Assistentes de Formação Continuada: profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de nível superior que receberão auxílio mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

IV - Nível IV - Professores Alfabetizadores Pesquisadores: profissionais, servidores públicos ou não, atuando em turmas de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, na Rede Pública de Ensino, em razão de participação em atividade formativa ou de realização de pesquisa sobre a sua prática, bem como sobre ações destinadas à melhoria dos indicadores educacionais, receberão incentivo anual por participação, com valores a serem definidos por decreto.

Parágrafo único - Os valores de que tratam os incisos I, II e III do *caput* deste artigo poderão ser revistos por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta apresentada pela SEC.

Art. 14 - As bolsas serão concedidas em qualquer época do ano, como forma de assegurar o fluxo contínuo do Programa Bahia Alfabetizada e das ações implementadas, estando condicionada à celebração de Termo de Compromisso com os beneficiários.

§ 1º - As bolsas têm natureza de auxílio e não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito, não podendo ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de aposentadoria e de pensões.

§ 2º - É vedado acumular o recebimento da bolsa do Eixo Criança Alfabetizada com o recebimento de bolsa em outro eixo de formação inicial e continuada para a Educação Básica.

Art. 15 - A SEC poderá, a qualquer momento, cancelar, suspender o pagamento ou solicitar a restituição da bolsa, caso constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso, assegurado o direito de defesa.

Seção IV

Da Adesão ao Eixo Criança Alfabetizada

Art. 16 - O Eixo Criança Alfabetizada será desenvolvido mediante adesão voluntária dos municípios.

§ 1º - Os municípios poderão aderir ao Eixo Criança Alfabetizada mediante a assinatura de Termo de Adesão, a ser disponibilizado pela SEC.

§ 2º - Os municípios que aderirem ao Eixo Criança Alfabetizada poderão ser beneficiários de serviços, investimentos e recursos ofertados pelo Estado, no âmbito do Programa Bahia Alfabetizada, com a finalidade de executar as ações previstas no art. 10 desta Lei.

Art. 17 - Para o pleno cumprimento dos objetivos do Eixo Criança Alfabetizada, o Estado e os municípios partícipes, por meio das respectivas secretarias de educação, poderão celebrar contratos, convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, na forma da lei.

Seção V

Do Reconhecimento Educacional às Escolas

Art. 18 - As escolas públicas estaduais e municipais com matrículas de segundo ano do Ensino Fundamental serão certificadas com o “Reconhecimento Educacional Criança Alfabetizada Bahia”, ao atingirem os resultados de alfabetização expressos pelo Índice de Alfabetização da Bahia - IABA, constante no Sistema de Avaliação Baiano de Educação - SABE, e na forma de ato elaborado pela SEC.

Parágrafo único - A primeira edição da certificação prevista no *caput* deste artigo será realizada no ano de 2025, com base nos resultados do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, gerados pelo SABE em 2024.

Art. 19 - Poderão ser transferidos recursos financeiros para as escolas das redes estadual e municipais de ensino, destinados à aplicação em ações pedagógicas com o objetivo de melhorar os resultados de aprendizagem de seus estudantes, em conformidade com o previsto no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do qual o Estado é signatário.

Parágrafo único - Serão instituídos e disciplinados através de ato do Chefe do Poder Executivo os valores, quantidades de escolas, categorias, critérios, parâmetros e demais aspectos relativos ao Reconhecimento Educacional Criança Alfabetizada Bahia, a que se refere o *caput* do art. 18 desta Lei.

Seção VI

Do Selo Cidade Alfabetizadora

Art. 20 - Será concedido o “Selo Cidade Alfabetizadora” aos municípios que aderirem ao Programa Bahia Alfabetizada e que se destacarem por práticas e resultados relacionados à alfabetização de crianças.

Parágrafo único - O “Selo Cidade Alfabetizadora” é um reconhecimento educacional com o objetivo de valorizar as ações e esforços desenvolvidos pelos municípios baianos, sem previsão de repasse de recursos financeiros.

Art. 21 - Os parâmetros, dimensões, critérios e os demais aspectos relativos ao “Selo Cidade Alfabetizadora” serão definidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI

DO EIXO ALFABETIZAÇÃO PAULO FREIRE

Art. 22 - Fica instituído, no âmbito do Programa Bahia Alfabetizada, o Eixo Alfabetização Paulo Freire, que visa o apoio técnico-pedagógico aos municípios, adotando a alfabetização como primeira etapa de ensino da educação básica de jovens, adultos e idosos, incluindo comunidades quilombolas, indígenas, ciganas, assentados e ribeirinhos, ao tempo em que lhes garantem a continuidade dos estudos nas etapas subsequentes.

Parágrafo único - O Eixo de que trata o *caput* deste artigo deverá promover a educação das populações específicas de acordo com suas peculiaridades.

Seção I

Dos Objetivos do Eixo Alfabetização Paulo Freire

Art. 23 - O Eixo Alfabetização Paulo Freire possui os seguintes objetivos:

- I - alfabetizar jovens, adultos e idosos;
- II - reduzir o índice de analfabetismo no âmbito do Estado da Bahia;
- III - fortalecer a EJA por meio do regime de colaboração entre Estado e municípios;
- IV - apoiar os municípios na implementação da alfabetização como primeira etapa de aprendizagem de ensino para jovens e adultos;
- V - promover educação de qualidade, socialmente referenciada, assegurando matrícula para adolescentes com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, jovens, adultos e idosos, nas unidades escolares das redes estadual e municipal de ensino, garantindo-lhes a continuidade dos estudos;
- VI - contribuir para a inclusão social, política, econômica e cultural dos adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio do processo de alfabetização;

VII - estimular, por meio da Jornada de Alfabetização, outras iniciativas que garantam a continuidade do processo ensino-aprendizagem do público beneficiado pelo Programa Bahia Alfabetizada;

Parágrafo único - Compete à SEC, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, garantir a oferta do Eixo Alfabetização Paulo Freire para as pessoas privadas de liberdade, egressos do sistema prisional.

Seção II

Da Execução do Eixo Alfabetização Paulo Freire

Art. 24 - O Eixo Alfabetização Paulo Freire utilizará, preferencialmente, as instalações das Redes Estadual e Municipal de ensino.

§ 1º - O Eixo Alfabetização Paulo Freire garante a matrícula dos estudantes na rede à qual estão vinculados.

§ 2º - As turmas requeridas pelas organizações sociais devem estar vinculadas à Rede municipal e estadual de ensino.

Art. 25 - O Eixo Alfabetização Paulo Freire será desenvolvido por meio do regime de colaboração entre Estado e Município, respeitadas as seguintes disposições:

I - compete ao Estado:

a) formular políticas públicas, projetos, ações e normas operacionais específicas;

b) divulgar o Eixo Alfabetização Paulo Freire por intermédio dos meios de comunicação apropriados e disponíveis;

c) incentivar a adesão dos municípios ao Eixo Alfabetização Paulo Freire;

d) celebrar convênios, contratos ou acordos de cooperação técnica ou financeira com entidades de direito público e entidades de direito privado, abrangendo a geração, difusão e aprimoramento de metodologias de ensino escolar centradas na prática social e na sistematização das experiências do educando, na assessoria técnica especializada, na realização de cursos e na elaboração de material didático;

e) garantir a formação de professores ou alfabetizadores, de modo a garantir a continuidade da ação pedagógica na educação básica, criando uma rede permanente no âmbito dos Territórios de Identidade;

f) criar um sistema de monitoramento, acompanhamento e intervenção pedagógica, para acompanhar as ações do Eixo Alfabetização Paulo Freire entre a SEC, o Núcleos Territorial de Educação - NTE e o Município;

g) garantir material didático pertinente ao desenvolvimento do Eixo Paulo Freire, através de material pedagógico complementar para os estudantes e alfabetizadores, atendendo às especificidades do público participante;

h) estimular a realização de ações sociais, com foco em saúde, trabalho e cidadania, por meio de parcerias;

II - compete ao Município:

a) fazer a adesão ao Eixo Alfabetização Paulo Freire, através de Termo de Adesão, conforme especificado no art. 6º desta Lei;

b) indicar professores ou alfabetizadores para realizarem a formação e atuarem no Eixo Alfabetização Paulo Freire;

c) indicar um coordenador municipal para integrar a equipe de monitoramento;

d) abrir novas turmas de EJA, para a primeira etapa de aprendizagem, quer seja, de alfabetização;

e) realizar chamada pública e busca ativa dos estudantes;

f) desenvolver ações sociais relacionadas à saúde, trabalho e cidadania, que visem garantir a permanência dos adolescentes, jovens, adultos e idosos participantes no Programa Bahia Alfabetizada;

g) assegurar a oferta de ensino da EJA na continuidade dos estudos, nas etapas subsequentes.

Seção III

Do Prazo para a Execução do Eixo de Alfabetização Paulo Freire

Art. 26 - O Eixo de Alfabetização Paulo Freire tem o prazo mínimo de 02 (dois) anos de implementação, visando garantir a legitimidade da ação alfabetizadora, no âmbito dos Territórios de Identidade, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) anos.

Art. 27 - O Eixo passará anualmente por uma avaliação diagnóstica ou interventiva para apurar a qualidade das ações, corrigir e fortalecer os pontos frágeis e fortes, subsequentemente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - As despesas decorrentes da aplicação do Capítulo VI desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da SEC, bem como das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Educação e às suas entidades vinculadas, nas ações previstas no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

Art. 29 - As despesas decorrentes da aplicação do Capítulo VII desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da SEC podendo perceber contribuições, doações e recursos advindos de convênios e financiamentos originários de organismos de cooperação brasileiros e de organismos de cooperação estrangeiros, bem como doações provenientes de pessoa física e/ou de pessoa jurídica.

Art. 30 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 31 - O Poder Executivo editará os atos complementares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Há sobre a Mesa um requerimento.

(Lê) *“Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 25.685/2025, de autoria do poder Executivo, que ‘Altera o Quadro Especial de Cargos em Comissão da Casa Civil, na forma que indica, e dá outras providências.’*

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Deputado Rosemberg Pinto

Líder da Maioria”

Em votação o requerimento que acabou de ser lido. Os Srs. e Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Tiago Correia: Com os votos contrários do Bloco da Minoria, Sr.^a Presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): Com os votos contrários da Minoria.

Aprovado o Requerimento nº 10.674/2025 com os votos contrários do Bloco da Minoria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com os votos contrários do Bloco da Minoria. Registrado.

Como não há mais nenhuma matéria constante da Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Sanches, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Fabíola Mansur, Júnior Muniz, Paulo Câmara (licenciado), Robinho, Rogério Andrade e Samuel Júnior (10).

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.